



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Ata de Reunião do Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC)**

**1 - Local:** Sala do Secretário da SEDI

**2 - Data:** 03/06/2022

**3 - Horário:** 15:00h às 16:00h

**4 - Pauta:**

I - Novo Modelo de Contratação de Operação de Infraestrutura e de Atendimento a Usuários de TIC.

**5 - Presentes:**

I - Márcio César Pereira (Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação e Presidente do CETIC);

II - Rodrigo Michel de Moraes (Subsecretário de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação);

III - William Divino Ferreira (Superintendente de Operações e Serviços de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação e Secretário das atividades do CETIC);

IV - Fausto Cruzeiro de Moraes (Gestor de TI da Controladoria Geral do Estado);

V - Dr. Cleuler Barbosa das Neves (Coordenador do Núcleo Central de Segurança e Inteligência da Procuradoria-Geral do Estado);

VI - Gustavo Vieira Tomas (Superintendente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Economia);

VII - Alano Rodrigo Batista Oliveira (Superintendente de Sistemas de Informação da Secretaria de Estado da Administração) – Participante ouvinte.

**6 - Descrição da reunião:**

Aberta a reunião, o Secretário das atividades do CETIC, William Divino Ferreira, passou a palavra ao Presidente do CETIC, o Secretário de Estado Márcio César Pereira, que cumprimentou todos os membros do Comitê e proferiu a leitura da pauta do dia. Em seguida, devolveu a palavra ao William que realizou uma apresentação de contextualização enfatizando os seguintes pontos: 1) 2006 - Resolução TCU Nº 786/2006 - Recomenda a elaboração de um novo modelo de contratação de bens e serviços de TI; 2) 2010 - Instrução Normativa SLTI/MP Nº 04/2010 - Introduziu o novo modelo de contratação de bens e serviços de TI; 3) 2014 - Acórdão TCE Nº 1.575/2014 - PDTI e o novo processo de contratação de bens e serviços de TI; 4) 2020 - Despacho Nº 2178/2020 – GAB – CGE - Recomendação de uso de UST pela CGE; 5) 2020 - Primeiros Contratos de UST (Economia e SEDI); 6) 2021 - Acórdão nº 1.508/2020 – TCU – Plenário - Deficiências do modelo de UST; 7) GT Intersecretarial para melhorias no modelo (000020240510); 8) Portaria SGD/ME nº 6.432, de 15 de junho de 2021. Após a apresentação, os membros

discutiram a respeito do novo modelo e sua aplicabilidade à Administração, direta, autárquica e fundacional de Goiás e, em virtude da complexidade do assunto e do curto espaço de tempo para avaliar o texto da Minuta do Modelo de Contratação de Operação de Infraestrutura e de Atendimento a Usuários de TIC, foi sugerido por William aos integrantes que a votação da pauta fosse realizada na próxima reunião. Os integrantes concordaram, então, com a sugestão. Dessa forma, não existindo mais itens de pauta a serem abordados, o Presidente do CETIC encerrou a reunião e a presente Ata foi lavrada por mim, William, e assinada por todos os membros do Comitê.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM DIVINO FERREIRA, Superintendente**, em 29/06/2022, às 15:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO VIEIRA TOMAS, Superintendente**, em 29/06/2022, às 16:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MICHEL DE MORAES, Subsecretário (a)**, em 29/06/2022, às 16:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALANO RODRIGO BATISTA OLIVEIRA, Superintendente**, em 29/06/2022, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CESAR PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 01/07/2022, às 15:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000031365555** e o código CRC **5EA384AB**.

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO, Nº 2233 - SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 - GOIÂNIA -  
GO - (62)3269-4220.



Referência: Processo nº 202214304001396

SEI 000031365555